



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Terceiro Termo Aditivo nº 03-011/2025, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2022, assinado em 25/02/2022, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme constante no Processo Administrativo nº 003/000011/2025.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA - CNPI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.874.717/0001-25, neste ato representada pelo Sr. JOSE SANT'ANNA ROSA, inscrito no CPF sob o nº 032.622.357-68.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 06 (seis) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2022, assinado em 25/02/2022, e seus aditivos, cujo o objeto é a dotar a Prefeitura de Duque de Caxias de um novo sistema de Protocolo e o conjunto de Hardwares e Softwares, necessários à sua operação, contemplando cessão de direito de uso do Software e execução de serviços correlatos como a instalação de software, implantação, migração de dados, treinamento, requisitos de suporte, provimento de atualizações e acompanhamentos durante todo o período contratual, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/000011/2025. O valor global deste Aditivo é de R\$ 311.749,98 (trezentos e onze mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos). A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
867	06/02/2025	R\$ 311.749,98	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de fevereiro de 2025.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
Secretária Municipal de Governo



Número do Processo Administrativo	003/000011/2025
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 002/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	24/02/2025
Prazo	06 (seis) meses, contados a partir do dia 01/03/2025.
Valor global	R\$ 311.749,98 (trezentos e onze mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 867, emitida em 06/02/2025, no valor de R\$ 311.749,98 (trezentos e onze mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 06 (seis) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2022, assinado em 25/02/2022, e seus aditivos, cujo o objeto é a dotar a Prefeitura de Duque de Caxias de um novo sistema de Protocolo e o conjunto de Hardwares e Softwares, necessários à sua operação, contemplando cessão de direito de uso do Software e execução de serviços correlatos como a instalação de software, implantação, migração de dados, treinamento, requisitos de suporte, provimento de atualizações e acompanhamentos durante todo o período contratual, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/000011/2025.



Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2025

Termo: 03-011/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-006/2022, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E, DE OUTRO LADO, CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA - CNPI, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 21.968.414-9, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.077.197-41, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Governo, Sra. **LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 107791808, expedida pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF nº 075.384.717-58 e, de outro lado, **CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA - CNPI**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.874.717/0001-25, com sede à Rua Isidro Borges, nº 141, Fazenda Caxias, Seropédica/RJ, CEP: 23.895-330, neste ato representada, pelo Sr. **JOSE SANT'ANNA ROSA**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 2069272, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 032.622.357-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 003/000011/2025, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por **06 (seis) meses** o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	MOTIVO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-006/2022	-	01/03/2022	01/03/2023
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-009/2023	PRORROGAR	01/03/2023	01/03/2024
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-016/2024	PRORROGAR	01/03/2024	01/03/2025



oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2022, do Tipo Menor Preço global, com base na lei federal nº 10.520/2002, cujo o objeto é a dotar a Prefeitura de Duque de Caxias de um novo sistema de Protocolo e o conjunto de Hardwares e Softwares, necessários à sua operação, contemplando cessão de direito de uso do Software e execução de serviços correlatos como a instalação de software, implantação, migração de dados, treinamento, requisitos de suporte, provimento de atualizações e acompanhamentos durante todo o período contratual, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/000011/2025.

Parágrafo Único – O presente Termo Aditivo passará a vigor a partir do dia 01/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é R\$ 311.749,98 (trezentos e onze mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 003/000011/2025.

Parágrafo Primeiro – A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
867	06/02/2025	R\$ 311.749,98	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2022**, assinado em 25/02/2022, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei nº 10.520/2002, conforme constante no Processo Administrativo nº 003/000185/2021.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato em Boletim Oficial, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Parágrafo Único – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa – fé e com os princípios do art.6º da LGPD.





CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Governo e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 24 de fevereiro de 2025.

LUCIANA RIBEIRO
GOMES BERTELLA

Assinado de forma digital por
LUCIANA RIBEIRO GOMES
BERTELLA
Dados: 2025.02.25 14:45:48 -03'00'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
Secretária Municipal de Governo

JOSE SANT ANNA
ROSA:03262235768

Assinado de forma digital por JOSE
SANT ANNA ROSA:03262235768
Dados: 2025.02.24 16:17:28 -03'00'

CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA - CNPI
JOSE SANT'ANNA ROSA
Representante Legal